



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 43/2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
JUSSARENSE A SRA. MARIA DE FÁTIMA
REIS BRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Jussarense a Sra. **MARIA DE FÁTIMA REIS BRITO**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2.º A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (19/03/2024).

DENIS COSTA
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Maria De Fátima Reis Brito, nasceu em 03/08/1959 em Ibiassucê-BA, estabelecendo em Jussara-GO em 09/11/1990. Aqui estabeleceu sua família, criando seus 3 (três) filhos, trabalhando sempre como comerciante, ajudando no desenvolvimento local.

Mulher honesta, guerreira, trabalhadora, incansável junto a sociedade e, diante de suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, proponho a concessão do Título de Cidadã Jussarense ao Ilustríssima Sra. Maria De Fátima Reis Brito que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (19/03/2024).


DENIS COSTA
-Vereador-